

## **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.418, de 30 de agosto de 2022.**

*Aprova a alteração da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.381, de 15 de dezembro de 2021, que aprova o calendário acadêmico da 6ª série do Curso de Medicina, bacharelado, da UEMS, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO que a pandemia pelo vírus SARS-COVID19 repercutiu no agravamento de atraso do calendário acadêmico do Curso de Medicina. Considerando que o atual calendário da 6ª série visa encerramento de diário em meados de janeiro de 2023 e, por conseguinte, colação de grau podendo ser estendida para fevereiro;

CONSIDERANDO datas nacionais para apresentação de formandos de medicina em programas de residência médica e, principalmente, nas forças armadas para cumprimento da lei n. 5.292, de 8 de junho de 1967 (Dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários em decorrência de dispositivos da Lei no 4.375) que estabelece a data de 1º de fevereiro como apresentação obrigatória para os egressos convocados após apresentação de alistamento obrigatório, que ocorre anualmente entre outubro e dezembro;

CONSIDERANDO que a ausência do convocado o impede de cumprir diversas situações trabalhistas que exigem o certificado desse serviço militar, como prestar concursos, assumir cargos públicos, dentre outros;

CONSIDERANDO que o estágio supervisionado obrigatório obriga cumprimento de carga horária integral e na medicina, com atividades práticas que podem ocorrer em períodos noturnos, feriados e finais de semana, em regime de plantão;

CONSIDERANDO a análise da comissão de estágio supervisionado (COES) sobre a situação e possibilidades;

CONSIDERANDO a lei no 11.788/08, em seu artigo 16, que estabelece que a carga horária semanal de estágios de um modo geral seja de 40 horas semanais e, assim, conforme planejamento do curso e o projeto pedagógico onde cada ano de internato contempla 1600h, teríamos cerca de 40 semanas de dias letivos (que incluem sábados, domingos e feriados, pelas características do estágio), logo, 40 semanas, 40h semanais, total de 1600h, sendo 800h por módulo semestral, 3200 horas nos dois anos de internato;

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS N° 2.418, de 30 de agosto de 2022)

CONSIDERANDO o calendário previamente aprovado teríamos os seguintes períodos de estágio: 14/3 a 23/12. Desta forma, com o recesso universitário do natal, avaliações e fechamento de diário ficariam para meados de janeiro com possibilidade de colação de grau até fevereiro, com risco de comprometer as datas nacionais de residência médica e convocação do serviço militar obrigatório com risco de ônus aos futuros profissionais;

CONSIDERANDO que é possível carga horária semanal maior do que a recomendada de 40h semanais, tal como ocorre em programas de especialização médica que chegam entre 60 a 80 h semanais;

CONSIDERANDO que uma condensação de carga horária com aumento de 40h semanais de estágio para cerca de 50h ainda ficaria abaixo de uma especialização e permitirá antecipar o período de estágio;

CONSIDERANDO que tal proposta foi unanimemente aceita e abaixo-assinada pelos acadêmicos da 6ª série, inclusive cientes dos termos que se refere à lei do estágio, que não seriam seguidos diante da excepcionalidade da situação de risco a cumprimento de prerrogativas após as devidas discussões de planejamento entre os cenários de prática de estágio, a COES em conjunto com representante discentes, docentes e preceptores de estágio aprovaram proposta para antecipar o período de término das atividades práticas da 6ª série, mantendo carga horária integral,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração da Resolução CEPE n° 2.381, de 15 de dezembro de 2021, que aprova o calendário acadêmico da 6ª série do Curso de Medicina, bacharelado, da UEMS, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
N° 10.937  
Data 13/9/2022  
Página(s) : 67-70

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 2.418, de 30 de agosto de 2022.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DA 6ª SÉRIE DO CURSO DE MEDICINA,  
BACHARELADO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE  
ANO LETIVO 2022**

**1º SEMESTRE**

<b>MARÇO – 16 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
3	Início do período para declaração via Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)/Módulo do Acadêmico para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)
14	Início de lançamento de Planos de Ensino no SAU e da solicitação de reabertura de diários de classe do período letivo 2021
14	Início do ano letivo 2022
20	Término do período para declaração via Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)/Módulo do Acadêmico para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)
21	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula para alunos com matrícula renovada
21	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário
29	Publicação do Edital de potencial de vagas para reingresso pela Diretoria de Registro Acadêmico (DR)
30 e 31	Solicitação de reingresso (coordenação)
<b>ABRIL – 26 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
1	Publicação do resultado de reingresso (coordenação)
4	Término de prazo para encaminhamento dos processos de reingresso à DRA
14	Recesso
15	Feriado Nacional- Paixão de Cristo
16	Recesso
18	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários de classe 2021
18	Término de prazo para lançamento de Plano de ensino pelo professor e aprovação pela coordenação
21	Feriado Nacional
21 a 24	Congresso DCE
25	Término do prazo para trancamento de matrícula e encaminhamento para a DRA
30	Data limite para encaminhamento das renovações de matrículas à DRA
30	Término de prazo para encaminhamento à DRA dos processos de Aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário

(Fl. 2/3 do Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.418, de 30 de agosto de 2022)

<b>MAIO – 26 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
1	Feriado Nacional – Dia do trabalhador
<b>JUNHO – 26 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
13	Feriado Municipal - Santo Antônio
16	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
16 a 19	INTER UEMS
17 e 18	Recesso
<b>JULHO – 26 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
<b>AGOSTO – 26 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
26	Feriado Municipal - Aniversário de Campo Grande
27	Recesso
<b>SETEMBRO – 26 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
7	Feriado Nacional- Independência do Brasil

**2º SEMESTRE**

<b>OUTUBRO – 26 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
10	Recesso Discente e Docente
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso Discente e Docente
<b>NOVEMBRO - 18 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
14	Recesso
15	Feriado Nacional - Proclamação da República
21	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe no SAU
21	Término do período letivo de 2022
21	Encerramento do período letivo

(Fl. 3/3 do Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 2.418, de 30 de agosto de 2022)

<u>1º semestre</u>	<u>S</u>	<u>T</u>	<u>Q</u>	<u>Q</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	<b>Total</b>
<b>Março</b>	3	3	3	3	2	2	<b>16</b>
<b>Abril</b>	4	4	4	4	5	5	<b>26</b>
<b>Mai</b>	5	5	4	4	4	4	<b>26</b>
<b>Junho</b>	4	4	5	5	4	4	<b>26</b>
<b>Julho</b>	4	4	4	4	5	5	<b>26</b>
<b>Agosto</b>	1	1	1	1	1	0	<b>5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>125</b>
<u>2º semestre 2022</u>	<u>S</u>	<u>T</u>	<u>Q</u>	<u>Q</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	<b>Total</b>
<b>Agosto</b>	4	4	4	3	3	3	<b>21</b>
<b>Setembro</b>	4	4	4	5	5	4	<b>26</b>
<b>Outubro</b>	5	4	4	4	4	5	<b>26</b>
<b>Novembro</b>	3	3	3	3	3	3	<b>18</b>
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>91</b>
<b>Total anual</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>216</b>

Dourados, 30 de agosto de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
N° 10.937  
Data 13/9/2022  
Página(s) : 67-70